



Nº 215/2024

1/3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2023,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ, E O SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL SÃO RAIMUNDO), PARA OS FINS QUE NELE
SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário-

_____ e o **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0017-19, com sede na Rua Coronel Antônio Joaquim, 2047, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada

_____ acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **NUP nº 24001.018149/2024-89**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1307497000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 821/2023** possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do **Processo Administrativo NUP nº 24001.018149/2024-89**, no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Nº 215/2024****2/3**

Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo **prorrogar o Contrato nº 821/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento será prorrogado por mais **12 (doze) meses, a partir do dia 19 de julho de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo consignada:

24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Nº 215/2024

3/3

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2024.

